

**PORTARIA COREN-PI N.º 627, DE 13 DE AGOSTO DE 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** a Capacitação em consulta ginecológica com ênfase no planejamento reprodutivo, com inserção do dispositivo intrauterino (DIU); e

**CONSIDERANDO** a Câmara Técnica de Saúde da Mulher do Coren-PI (CTSM).

**RESOLVE**

**Art. 1º** Designar as colaboradoras do Coren-PI, Dra. Leticia Maria Carvalho de Sousa, Coren-PI nº. 158.837-ENF e Dra. Hellen Tyciane de Santana Gomes, Coren-PI nº. 322.881-ENF, para participarem do nivelamento prático da Capacitação em consulta ginecológica com ênfase no planejamento reprodutivo, com inserção do dispositivo intrauterino (DIU), nos dias 22 e 23 de agosto em Teresina-PI

**Art 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação as Colaboradoras designadas no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação ou Diárias, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI homologada pela Decisão Cofen nº. 49/2023, alterada pela Decisão Coren-PI nº. 40/2024 homologada pela Decisão Cofen nº. 125/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de agosto de 2024

**Dr. Samuel Freitas Soares**  
Conselheiro Presidente  
Coren-PI nº 328.982-ENF